Câmara Municipal de São Vicente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA A

LEI Nº 1 184

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus itens, a Lei nº 1 169, de 24 de setembro de 1 965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Agenor Laperna", em 17 de novembro de 1 965

DR. WALTER ANTÔNIO MELARATO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 306/65
PROJETO DE LEI Nº 169/65

Cfs

Mod. C-5.000 - 10/64